



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2016

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, presente de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **Luciane Teifke Pacheco**, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 91.590.661/0001-70, representado neste ato pelo seu sócio-gerente, Sr. **Derli Pereira**, portador da carteira de identidade nº 1004193601, CPF nº 211.544.650/04, aqui abreviadamente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 003/2016, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De conformidade com a “**CLÁUSULA QUARTA**”, itens **4.1 e 4.2**, do Contrato 003/2016, resolvem as partes prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2018, sendo reajustado o valor mensal, pela prestação dos serviços de acesso à Internet objeto do contrato, para **R\$ 292,52** (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) com base no IGP-M (2,8519%), totalizando o valor anual em **R\$ 3.510,24** (três mil e quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam as partes todas as demais cláusulas do contrato 003/2016, firmado em 09 de junho de 2016.

Barão do Triunfo/RS, 06 de junho de 2018.

LUCIANE TEIFKE PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo.
CONTRATANTE

Derli Pereira

Sócio-Gerente da Conectsul Comércio e Serviços LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: